

Conselho Nacional do Ministério Público Corregedoria Nacional do Ministério Público

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE CORREIÇÃO Nº 00044/2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3°, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando que, nos termos do art. 67, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, foi comunicado ao Plenário, na 24ª Sessão Ordinária do ano de 2017, bem como por meio do Memorando Circular nº 015/2017/CN-CNMP, datado de 19 de dezembro de 2017, de nossa lavra, enviado aos Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, a indicação de Correição Temática em Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e em Ofícios do Ministério Público da União no Estado do Rio Grande do Sul como Unidades a serem correicionadas,

Considerando a previsão de realização de Correição Temática em Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e em Ofícios do Ministério Público da União no Estado do Rio Grande do Sul com atribuição no sistema prisional, no período de 03 a 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

- 1. Designar os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público Cesar Henrique Kluge Procurador do Trabalho, Fabiano Mendes Rocha Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2018, procederem às diligências preparatórias a Correição Temática em Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e em Ofícios do Ministério Público da União no Estado do Rio Grande do Sul com atribuição no sistema prisional, coletando informações e reunindo documentos necessários ao melhor andamento dos trabalhos;
- 2. Designar o servidor da Corregedoria Nacional do CNMP Eduardo Futemma Ushikoshi, para, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2018, integrar a equipe que procederá às diligências preparatórias como assessor direto.

Publique-se.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2018.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA Corregedor Nacional do Ministério Público